

sexta-feira, 18 de Setembro de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.972

13

ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO [PJ-074/2025](#)

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Construtora J. Carla EIRELI - EPP.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais **120 (cento e vinte) dias**, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-074/2025, cujo objeto consiste na "Execução de serviços de pavimentação nos Municípios de Divina Pastora, Salgado e Nossa Senhora da Glória, neste Estado, Lotes 1, 2 e 3, quais sejam: Lote 01 - Pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Povoado Maniçoba, no Município de Divina Pastora, neste Estado; Lote 02 - Pavimentação em paralelepípedo no Povoado Quebrada Cinco, no Município de Salgado, neste Estado; e Lote 03 - Pavimentação em paralelepípedo no Povoado Tanque de Pedra, no Município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 300 (trezentos) dias para 420 (quatrocentos e vinte) dias e de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias para 605 (seiscentos e cinco) dias.

BASE LEGAL: Artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º, e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 26203.79.005229/2026-45

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Contrato n.º 069/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.** //Objeto: Aquisição de tubos e bombas submersas, lote 03. //R\$ 180.929,11 //120 dias //Fonte 100/Outorga.
Contrato n.º 075/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **P.Q.A PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A** //Objeto: Aquisição de 60 (sessenta) Toneladas de CARBONATO DE SÓDIO, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato.//R\$ 459.600,00 //180 dias //Fonte 10/Recursos próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de MANGUEIRAS FLEXÍVEIS PARA POÇOS ARTESIANOS, para aplicação nos sistemas de captação de água bruta de mananciais subterrâneos das unidades operacionais, pertencentes à Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: dia 02 de outubro de 2026 às 08:30 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: [www.licitacoes-e.com.br](#). Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação destinada a Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Recursos Próprios da Deso- Fonte 10. Parecer Jurídico: nº 246/2026. Consultas e edital: [www.licitacoes-e.com.br](#), [www.deso-se.com.br](#). Meciana Muniz Pinheiro Silva. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

Objeto: Aquisição de UM CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL, MARCA WORTHINGTON MODELO 12LN17, incluindo motor elétrico e acessórios. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 21/02/2026 às 08:30 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: [www.licitacoes-e.com.br](#). Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Lote para Ampla Concorrência. Fonte de recursos: Recursos Próprios da DESO - Fonte 100 (Outorga). Parecer Jurídico: nº 247/2026. Consultas e Edital: [www.licitacoes-e.com.br](#), [www.deso-se.com.br](#). Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

Detran

PORTARIA Nº 751/2026
DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa o relatório de conclusão dos autos presente na Comissão de Sindicância Administrativa Instaurada pela Portaria nº 524/2026, deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/SE, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO a competência da Presidência para dirigir os serviços e fiscalizar os credenciados, conforme a Lei Estadual nº 3.144/1992;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa em processos administrativos contra credenciados;

CONSIDERANDO o Regulamento de Despachantes Documentalistas (Portaria nº 156/2025) e as normas aplicáveis aos demais credenciados do DETRAN/SE;

CONSIDERANDO o Despacho nº XXXX/2026-DETRAN da Sindicância Administrativa, datada de 09 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologo o deferimento da renovação do credenciamento do despachante R.R.D.V. conforme a opção I do item III- da conclusão do parecer da comissão de nº XXXX/2026 a recomendação da Comissão de Sindicância Administrativa Instaurada pela Portaria nº 524/2026 para adotar a seguinte providência:

I - Deferir a renovação do credenciamento, considerando que o requerente, em princípio, preenche os requisitos formais previstos no Regulamento de Despachantes Documentalistas que impeça automaticamente a renovação em razão da existência de investigação criminal ou ação penal em curso, mantendo-se, entretanto, o acompanhamento do presente procedimento administrativo até a conclusão definitiva das investigações e do processo judicial, oportunidade em que poderão ser adotadas as medidas administrativas que se mostrarem cabíveis;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS

Diretora- Presidente

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2026

Nº (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>): 1099371

OBJETO:, Registro de Preço visando eventual e futura aquisição de materiais, equipamentos e utensílios para uso veterinário e afins, visando atender necessidades da Emdagro conforme disposições no termo de referência (anexo I) deste edital.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 21.09.26 - 9h

DATA DE ABERTURA: 30.09.26 - 9h

SESSÃO DE DISPUTA: 30.09.26 - 9h

NO site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>

BASE LEGAL: à Lei nº 13.303 de 30/06/2016, Lei Estadual nº 6.8.747/2020; lei Estadual nº 9.183/2023 bem como, os Decreto Estadual nº 40.638/2020, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, subsidiariamente a Lei 14.133 de 1º abril/2021, bem como, à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

Nº PARECER JURÍDICO: 78 /2026-ASJUR.

Formalização de Consultas e Edital <https://licitacoes-e2.bb.com.br>; www.emdagro.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, das 07h às 13h e das 14h30 às 17h de segunda a quinta e das 07h às 13h na sexta.

Aracaju, 17 de setembro de 2026.

Belmiro Silva de Araujo
Pregoeiro - EMDAGRO

Emgetis

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do que dispõe o artigo 16, do Estatuto Social da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS e conforme deliberado pelo Presidente do Conselho de Administração da EMGETIS - CONAD/EMGETIS, através da **Resolução CONAD nº 15/2026, de 15/09/2026**, fica convocado o Acionista da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, "O Estado de Sergipe", a se reunir em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2026, às 09 horas**, na sede da Empresa, localizada à Avenida Adélia Franco nº 3165, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição dos dividendos (art. 18, VIII, do Estatuto Social da EMGETIS).

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2026.

WALTER PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração da EMGETIS

Fapitec



**PORTARIA 035/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026**
Designa gestor e fiscais para o acompanhamento e a fiscalização de contrato administrativo no âmbito da FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os arts. 7º e 11, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, relativos à designação de agentes públicos e à governança das contratações;

CONSIDERANDO o art. 104, inciso III, e o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem o dever de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por um ou mais fiscais especialmente designados;

CONSIDERANDO os arts. 14 a 17 do Decreto Estadual nº 342, de 28 de junho de 2023, que disciplinam a gestão, a fiscalização técnica e, nos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, a fiscalização administrativa;

CONSIDERANDO que o número de fiscais e a distribuição de suas atribuições devem observar a natureza, a complexidade, os riscos e o volume de trabalho de cada contratação;

CONSIDERANDO o Contrato nº 11/2026 e o Processo SEI nº 19203.79.000244/2026-03;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar na gestão e na fiscalização do Contrato nº 11/2026, celebrado com **Caderno Mercado Comunicação Digital LTDA**, CNPJ nº 36.174.328/0001-71, constante do Processo SEI nº 19203.79.000244/2026-03:

I - **Vitor dos Santos Rodrigues**, matrícula nº 245604, como Gestor;

II - **Paulo César Alves dos Santos**, matrícula nº 245589, como Fiscal Titular; e

III - **Hanne Silva Oliveira**, matrícula nº 245551, como Fiscal Substituto.

§ 1º O(a) substituto(a) atuará nas ausências, afastamentos e impedimentos do(a) respectivo(a) titular.

§ 2º O(a) fiscal acompanhará os aspectos técnicos e administrativos da execução contratual, nos limites da legislação aplicável.

Art. 2º O gestor e os fiscais exercerão as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 117, e nos arts. 14 a 17 do Decreto Estadual nº 342/2023, observados a segregação de funções e os limites de suas competências.

Art. 3º A assinatura eletrônica desta Portaria pelos servidores designados valerá como ciência da designação e das atribuições previstas na legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos durante toda a vigência do contrato, inclusive em suas eventuais prorrogações.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Vitor dos Santos Rodrigues

Gestor do Contrato

Paulo César Alves dos Santos

Fiscal Titular

Hanne Silva Oliveira

Fiscal Substituta

Resoluto - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Assinatura Certificadora emissora: AC SERPENSNA - EFECTAL SP
Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020 às 19:30:42